



EDUCAÇÃO
PERGUNTAS FREQUENTES

ENSINO A DISTÂNCIA | FAQ'S | PERGUNTAS FREQUENTES

Escolas de Acolhimento

No âmbito das medidas extraordinárias e de caráter urgente de resposta à situação epidemiológica do novo coronavírus (#covid19), elencadas no Decreto nº 10-A/2020 e onde se inclui a suspensão de atividades letivas, foram aprovadas regras específicas para auxílio aos Trabalhadores de Serviços Especiais, entre elas a garantia de uma Escola de Acolhimento.

Como posso saber se tenho direito?

Deverá consultar a Portaria n.º 25-A/2021, de 29 de janeiro, que estabelece os serviços relevantes para efeitos de acolhimento, nos estabelecimentos de ensino, dos filhos ou outros dependentes a cargo dos respetivos profissionais.

Quais são as escolas de acolhimento no concelho de Cascais?

As escolas de acolhimento são:

Agrupamento de Escolas de Alcabideche: Escola Básica Alto da Peça

Agrupamento de Escolas da Alapraia: Escola Básica Alapraia e Escola Básica/JI A. H. de Oliveira Marques

Agrupamento de Escolas de Alvide: Escola Básica e Secundária Alvide

Agrupamento de Escolas de Carcavelos: Escola Básica Lombos

Agrupamento de Escolas de Cascais: Escola Básica Branquinho da Fonseca

Agrupamento de Escolas da Cidadela: Escola Básica José Jorge Letria

Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo: Escola Básica Rómulo de Carvalho

Agrupamento de Escolas Ibn Mucana: Escola Básica Fernando Teixeira Lopes

Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo: Escola Básica Padre Agostinho da Silva

Agrupamento de Escolas da Parede: Escola Básica Integrada Santo António

Agrupamento de Escolas São João do Estoril: Escola Básica Galiza

Como posso candidatar-me?

No site da Câmara Municipal de Cascais, página da Educação, está disponível um **formulário** que, depois de preenchido, deverá submeter. Será contactado pelo Departamento de Educação | Divisão de Planeamento e Gestão de Rede.

Qual o horário de funcionamento das escolas de acolhimento?

O horário é fixado por cada agrupamento em coordenação com os respetivos parceiros.

Tenho de enviar o almoço?

Os almoços são fornecidos gratuitamente.

Que material tenho de enviar?

Os alunos do 1º e 2º Ciclo devem levar os seus manuais, cadernos e material de desgaste, equipamento de educação física (quando pedido pelos seus professores), bem como, o suporte informático necessário para acompanhar as suas aulas online.

É igualmente importante que os alunos tenham o horário das aulas online e os links de acesso.

- Caso não necessite de acolhimento todos os dias da semana, o meu educando terá de frequentar todos os dias?

A frequência não é obrigatória. Nos dias em que não necessite de acolhimento para o seu educando deve informar a escola com antecedência de forma a melhor se organizarem os recursos a disponibilizar.

Empréstimo do KIT de equipamento informático

Quem pode ter acesso ao empréstimo de equipamento informático?

Todos os alunos do escalão A e B da Ação Social Escolar, assim como todos os alunos com necessidades de saúde especial, desde que tenham medidas seletivas aplicadas.

Como posso garantir o empréstimo do equipamento?

Deve entrar em contato com o seu Agrupamento de Escolas e solicitar o mesmo.

Qual a composição do KIT do equipamento informático?

O Kit informático é composto por um portátil ou tablet, assim como por uma mochila e rato.

O empréstimo inclui o acesso à internet?

Sim, pode incluir, desde que comprovadamente não tenha acesso na residência do aluno.

O empréstimo é somente para alunos do ensino secundário?

Não, o empréstimo é para todos os alunos dos diferentes níveis de ensino - 1.º | 2.º | 3.º ciclos do ensino básico e secundário -, desde que sejam abrangidos pelos escalões A ou B da Ação Social Escolar e os alunos com necessidades de saúde especial, desde que tenham medidas seletivas aplicadas.

Qual a duração do empréstimo do equipamento?

Os equipamentos cedidos destinam-se a ser utilizados, exclusivamente, para fins do processo de ensino e aprendizagem do Aluno e será devolvido ao Agrupamento de Escolas, logo que que lhe seja colocado à disposição e ou distribuído o equipamento fornecido pelo Ministério da Educação ou no dia seguinte ao último dia aulas do presente ano letivo, ou ainda, no caso de o aluno realizar avaliação externa, no dia seguinte à realização da última avaliação externa.

Sendo o meu educando do escalão C, não posso ter acesso ao empréstimo, apesar de ser mais que um irmão e o encarregado de educação estar em regime de teletrabalho?

A situação deve ser colocada ao Agrupamento de Escolas, para que o mesmo possa realizar uma análise concreta da situação e posterior propor à Câmara Municipal de Cascais a cedência.

Transporte Escolar

Nesta fase de contingência, e estando as atividades letivas encerradas, não se justifica a existência de transportes escolares ou a atribuição de títulos de transporte, para deslocação entre a casa e a escola.

No entanto a CMC analisará individualmente qualquer pedido de título de transporte que seja enviado pelo estabelecimento de ensino, com a respetiva fundamentação da necessidade. Caso se justifique, será renovado o título de transporte que o aluno já possuía.

Acrescenta-se ainda que os transportes públicos rodoviários no interior do concelho são gratuitos, não necessitando de qualquer título de transporte.

Transporte Escolar Acompanhado ou Adaptado

Quem tem acesso ao transporte escolar acompanhado ou adaptado?

Todos os alunos com necessidades de saúde especial, com dificuldades de mobilidade ou outras patologias que possam condicionar a utilização de transporte público.

Como posso efetuar o pedido de transporte escolar acompanhado ou adaptado?

O pedido de transporte deve ser solicitado junto do Agrupamento de Escolas, que analisará a situação e solicitará o pedido à Câmara Municipal de Cascais.

Em caso de alteração de horários ou de morada do educando, quem devo informar?

A comunicação deve ser sempre efetuada ao Agrupamento de Escolas

Estando o meu educando num colégio específico para alunos com necessidade de saúde especial, poderei ter acesso ao transporte escolar acompanhado ou adaptado?

Sim desde que o próprio colégio não tenha transporte específico. Mas a situação deve ser colocada à respetiva EMAI, que analisará e propõe à Câmara Municipal de Cascais.

Qual o custo deste transporte escolar acompanhado ou adaptado?

Este transporte não tem custos para o encarregado de educação.

Refeições Escolares em regime de Takeaway

Quem tem direito às refeições escolares em takeaway, no caso das interrupções letivas?

Todos os alunos, indiferentemente do ano de escolaridade, sendo que para os alunos do escalão A e B da Ação Social Escolar, não tem custos. Para os alunos do escalão C, tem o custo de 1,46€ para a refeição e caso pretenda o lanche tem o custo de 0,50€.

Como posso obter a refeição escolar e o lanche em regime de takeaway?

Deve informar o Agrupamento de Escolas da sua pretensão, para que se possa coordenar a local (escola) de entrega.

Sendo o meu filho um educando ao abrigo da escola de acolhimento, tenho custos associados na refeição?

Não

A refeição escolar inclui o lanche?

Sim, caso não o pretenda deve informar o Agrupamento de Escolas.

O que está incluído na refeição Escolar?

Está incluído uma refeição principal, composta por sopa, pão, prato principal, sobremesa. Ainda inclui o leite escolar (pré-escolar e 1º ciclo) e o lanche escolar (para todos os níveis de ensino).

Sendo o meu educando do escalão C do ASE, tenho direito à refeição escolar?

Sim, só tem que demonstrar o seu interesse junto do Agrupamento de Escolas. Para os alunos do escalão C, tem o custo de 1,46€ para a refeição e caso pretenda o lanche tem o custo de 0,50€.

Tenho direito ao leite Escolar?

Sim, para os alunos do pré-escolar e 1º ciclo.

Quanto se paga pela refeição escolar?

Para os alunos do escalão A e B do ASE, não tem custos.

Para os alunos do Escalão C do ASE, tem o custo de 1,46€ e caso pretenda o lanche terá o custo de 0,50€

Como devo proceder caso pretenda cancelar uma refeição num determinado dia?

Deve comunicar atempadamente (antecedência mínima de 24h, em dias uteis), ao Agrupamento de Escolas

O meu educando necessita de alimentação com algumas restrições, é possível?

Sim, deve comunicar a dieta pretendida, no momento da demonstração do interesse junto do Agrupamento de Escolas.

A refeição é entregue na escola do meu educando?

Em princípio sim, mas por uma questão de confinamento, pode o Agrupamento de Escolas ter decidido não abrir alguma das escolas, pelo que, deverá obter essa informação junto do Agrupamento de Escolas.

O que devo ter em conta quando for levantar a refeição?

Deverá garantir as normas da DGS e respeitar o horário de entrega estabelecido pelo Agrupamento de Escolas, assim como todos os procedimentos definidos.

Tenho mais de um educando a frequentarem escolas diferentes, é possível levantar as refeições só numa escola?

Sim, deverá entrar em contato com o Agrupamento de Escolas, informando essa situação.

Apoios Especiais

O meu filho tem necessidades de saúde especiais. De que tipologia de apoios pode continuar a beneficiar?

As escolas encontram-se disponíveis para receber presencialmente os alunos que se encontrem ao abrigo de medidas adicionais, através da abertura dos seus Centros de Apoio à Aprendizagem.

Procure o contacto com o seu Agrupamento para o efeito.

E as terapias vão continuar para estes alunos (necessidades de saúde especiais)?

Por questões de segurança e saúde públicas as terapias complementares – hipoterapia e hidroterapia – encontram-se suspensas. As terapias disponibilizadas pelo Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) continuam a decorrer, na escola respetiva.

O que acontecem às atividades de enriquecimento curricular e apoio à família?

As atividades desenvolvidas por entidades parceiras das respetivas escolas – IPSS ou Juntas de Freguesia – continuarão a ministrar-se, em meio telemático. Incidirão essencialmente em desafios passíveis de se reproduzirem em família, no contexto casa.

Tenho de continuar a pagar AAAF e CAF?

Apelamos ao acordo, regido pelo bom senso, entre as famílias e as entidades gestoras destas respostas. Os parceiros continuarão a colaborar com os Agrupamentos: Os ludobibliotecários estarão presencialmente nas escolas de acolhimento e os técnicos de AAAF e AEC, em regime a distância, para apresentação de atividades de enriquecimento curricular e de animação em família.

Entendemos também que, por parte das entidades gestoras, deverá haver uma adaptação às dificuldades socio económicas sentidas pelas famílias, neste contexto pandémico.

O meu filho tem-se demonstrado ansioso, frustrado, cansado deste confinamento. O que posso fazer?

A saúde mental é crucial para o desenvolvimento harmonioso da personalidade e para a disponibilidade para as aprendizagens.

Não deixe a situação prolongar-se sem pedir uma opinião especializada. Temos uma rede de psicólogos, nas escolas e na comunidade, disponíveis para ajudar.

Se pretender contacte: psicologia.escolar@cm-cascais.pt

Para mais informações:

Transportes | Refeições | Equipamento Informático: Divisão de Administração e Gestão Escolar | email – dage@cm-cascais.pt

Escolas de Acolhimento: Divisão de Planeamento e Gestão de Rede | 214 815 231 - 214 815 092

Email - dpgr@cm-cascais.pt

Apoios Especiais: Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa | 21 481 5215 | email: dapi@cm-cascais.pt